

" EDITAL Nº 26/68 "

Lei nº 486

de 17 de dezembro de 1968

Aprova o Crédito Extraordinário aberto pelo Decreto 214 de 4 de novembro de 1968

O Prefeito Municipal de Guararema:

Faço saber que não tendo a Câmara Municipal devolvido para sanção no prazo previsto no artigo 20 da lei 9842 de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios) promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado em todos seus termos o Decreto nº 214 de 4 de novembro de 1968, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) para atender as despesas com a construção da estação de tratamento de água do Serviço de Abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Guararema.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 17 de dezembro de 1968

a) Decolécia de Almeida Mello - Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data;

a) Oswaldo Harat - Secretário da Prefeitura
Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 17 de dezembro de 1968.



Oswaldo Harat - Secretário
da Prefeitura